

Olinda, 1º de outubro de 2020.

CÓPIA

Ofício HTR nº 397/2020

A
Ilma. Sra. Dra. Luciana Lopes
DD. Secretária de Saúde de Olinda
Olinda - Pernambuco

Senhora Secretária

Cumprimentando-a respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar plano de aplicação para a formalização do instrumento jurídico referente recurso transferido e depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde pelo Ministério da Saúde/FNS em 24/09/2020, tendo como beneficiário o Hospital do Tricentenário, proposta nº 19000.335473/2020-00, emenda 41750002, Portaria nº 2.114/2020 de 12/08/2020, AÇÃO ENFRENTAMENTO COVID -19, no valor de R\$ 5000.000,00

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO


Magda Gomes
RECEPÇÃO
SSO SEDE
Matrícula 14123
02/10/2020

PLANO DE APLICAÇÃO

OBJETO

Repasse recursos Ação COVID-19, emenda nº 41750002, Portaria nº 2.114/2020 de 12/08/2020.

MODALIDADE

Custeio

VALOR

R\$ 500.000,00

FORMA DE REPASSE

Parcela única em conta específica informada pela entidade

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Materiais de consumo (medicamentos, material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual).

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Através do RAG – Relatório Anual de Gestão do FMS

PRAZO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro de 2020

MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Diretoria de Regulação do Município de Olinda;
Comissão de Acompanhamento da Contratualização;
Conselho Municipal de Saúde e
Componente Municipal de Auditoria da SSO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;
Portaria nº 188/GM/MS de 03 de fevereiro de 2020;
Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020;

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.114, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada, resolve:

Art. 1º Os entes federativos elencados no anexo a esta Portaria ficam habilitados a receber recursos referentes ao Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional.

Art. 2º Os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
PE	OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA	19000335473202000	41750002	500.000,00	500.000,00	10122501821C06500
SE	FEIRA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19000335471202000	31000016	250.000,00	250.000,00	10122501821C06500
SE	MARUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19000335464202000	31000008	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
SE	SANTO AMARO DAS BROTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19000335483202000	39790004	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA	19000335477202000	27990006	100.000,00	100.000,00	10122501821C06500
TOTAL			5 PROPOSTAS		1.050.000,00		

Consulta (inicio.asp) Fundo Nacional de Saúde

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

PE

Município

OLINDA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA

CNPJ

09.131.029/0001-87

Dados da Proposta

Nº Proposta

19000.335473/2020-00

Tipo de Proposta

COVID-19

Ano Proposta

2020

Valor da Proposta

R\$ 500.000,00

Nº Portaria

2114

Data Portaria

13/08/2020

Valor total de Empenho

R\$ 500.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

24/09/2020

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
PDT	TÚLIO GADÊLHA	41750002	INDIVIDUAL	2020	R\$ 500.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	24/09/2020	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	2020OB827269	25000.133050/2020-55	DICOG em 28/09/2020 14:23	

